



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.290

"Declara Ponto Facultativo, o dia 30 de abril de 2018". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo, na Administração Pública Municipal Direta e Indireta dentro das comemorações do feriado do Dia do Trabalho, o dia 30 de abril de 2018 – Segunda-Feira, com exceção para os serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 23 dias de abril de 2018;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 033/2018. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Pública - SEMOP. Empresa Classificada: GRÁFICA IGUAÇU LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.949.657/0001-07. Processo Licitatório nº 118/2017 - Pregão Presencial nº 003/2018. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços gráficos e plotagem, conforme especificações técnicas, quantidades, condições comerciais e demais informações que se encontram descritas no Anexo VI, assim como todas as obrigações e discriminações contidas no Edital. Valor total: R\$ 39.870,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 06/04/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Mauro Nunes Pereira (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Shirlara dos Remédios

Assis e Camila de Oliveira Ferreira - SEMOP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 059/2016. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: O.S CONSTRUTORA E INFRAESTRUTURA LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 22.393.241/0001-80. Processo Licitatório nº 007/2016 - Tomada de Preços nº 004/2016. Objeto: Prorrogar o prazo constante da "Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência", do instrumento originário, ficando prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 13 de abril de 2018 até 12 de outubro de 2018. Data de assinatura: 09/04/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Thiago Felipe Barbosa de Sá (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*